



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

N.º 09/25, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Pelas quinze horas, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, com o Período anterior ao do *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Munícipes que acompanham a transmissão *online*, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes dos pedidos de substituição do Senhor Vice-Presidente Dr. António Manuel Fonseca Oliveira e do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido às suas substituições nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação. Foi convocada a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Leal, que não justificou até ao momento, a sua ausência.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Iniciando a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que iria colocar à votação um voto de condolências pelo falecimento do Papa Francisco, destacando as suas características de humildade, humanismo, espírito solidário e promotor da paz que marcaram o seu pontificado, apresentando os seus sentidos e fraternos pêsames, sendo que a Câmara Municipal se iria associar ao Luto Nacional decretado pelo Governo de Portugal, para os dias 24, 25 e 26 de abril, com a colocação da bandeira nacional a meia haste.

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu que as comemorações do Feriado Municipal constituíram um momento de enorme regozijo, pela qualidade e elevada dignidade com que decorreram, agradecendo a todos os Tabuenses em geral e felicitando todos os homenageados com as distinções honoríficas, anteriormente aprovadas em Reunião de Câmara, parabenizando novamente as Empresas PME Líder e as PME Excelência, os alunos que mais se destacaram no último ano letivo e o reconhecimento aos trabalhadores que se aposentaram. Destacou que todo o Programa decorreu com o definido e com muita elevação, desde a inauguração da Área Empresarial da Carapinha, uma realidade após 38 anos de espera e que irá



CÂMARA MUNICIPAL

permitir não só a expansão das atividades das empresas e empresários que já lá desenvolvem a sua atividade, beneficiando de melhores condições de acesso às mesmas, como, permitirá fixar novos projetos empresariais nesta zona do Concelho. Recordou que este foi um projeto “difícil”, tendo em consideração o processo de aquisição dos terrenos e a obtenção do respetivo financiamento que foi disponibilizado por dois quadros comunitários, o Portugal 2020 e o Portugal 2030, que permitiu dotar Tábua com mais condições para a criação de emprego e riqueza do Concelho.

Por outro lado, destacou o lançamento do Volume 2 do livro “Tábua, a Construção de um Concelho (1925-1974)”, dando sequência ao Volume 1 apresentado no Feriado Municipal de 2024, um trabalho literário que reporta a história do Concelho a partir das atas da Câmara Municipal desde 1824, data da primeira ata identificada no espólio da Câmara, compiladas e analisadas pelo historiador Fernando Pais. Este segundo volume reporta-se a um período de 50 anos, até ao fim da ditadura e início do regime democrático em Portugal, concretamente de 1925 a 1974, sendo o mesmo colocado à venda na Biblioteca Pública Municipal João Brandão.

Este dia terminou de forma brilhante com um excelente espetáculo de audição do projeto musical das AEC’S, que decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua e teve uma assistência de mais de um milhar de pessoas.

Relativamente a outras iniciativas, o Senhor Presidente informou que esteve presente na apresentação do CLDS 5G “Tábua + Inclusiva”, cuja Entidade Coordenadora Local é a Adeptoliva, um projeto de âmbito social com três eixos de atuação, nomeadamente, a inclusão social, garantir a coesão social e territorial e a capacitação de pessoas promovendo a sua autonomia, fazendo um trabalho complementar aos inúmeros projetos do Município de Tábua desenvolve, desde a descentralização de competências, protocolado com a Santa Casa Misericórdia, o RLIS, os serviços no âmbito da prevenção e a atuação na ação social, as equipas multidisciplinares ou o Radar Social, que em conjunto contribuem para o apoio às



CÂMARA MUNICIPAL

peessoas e ao seu bem-estar, num investimento de acompanhamento e promoção da inclusão social, sobretudo, dos mais vulneráveis.

No âmbito dos transportes, o Senhor Presidente referiu o propósito de adquirir dois autocarros elétricos para o Município de Tábua, tendo já reunido com a empresa no sentido de preparação da instalação dos postos de carregamento, equipamentos também incluídos na candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental.

Prosseguiu referindo o trabalho, em parceria com a AINTAR, no âmbito da sinalização do ITI, em que numa primeira fase irão efetuar a candidatura do Sistema de Águas Residuais (SAR) de Loureiro, com ligação ao Sistema de Vila Nova da Oliveirinha, o SAR das Lameiras, com ligação ao de São João da Boa Vista e respetiva ligação à ETAR de Tábua e também do Remouco e Fonte de Arcada com ligação ao SAR de Tábua. O Senhor Presidente informou que estes eram os três investimentos que já sinalizaram no ITI para que, em colaboração com a AINTAR, possam avançar já nos procedimentos e nos projetos permitindo promover o aumento de cobertura do saneamento básico no Concelho. Numa segunda fase, e em paralelo, está já a ser preparado o alargamento da ETAR de Tábua, a ligação da Castanheira, os SAR dos Pousadouros, Seixos Alvos, Varzielas e das Barras, para que, efetivamente, o Concelho possa evoluir ainda mais, resolvendo as lacunas que faltam no âmbito do saneamento básico. Portanto, nestas duas fases, trabalharemos para que haja uma cobertura total do ponto de vista da ramificação, reconhecendo que há zonas que terão sempre o acesso ao “Serviço Móvel de Saneamento Básico” que está ao serviço do Concelho no âmbito da AINTAR.

O Senhor Presidente informou que foi com bastante satisfação que acompanhado do Senhor Vice-Presidente, esteve no Centro de Saúde de Tábua, no âmbito do trabalho de parceria que permitiu a reabertura do Serviço de Raio X, sendo que as responsabilidades de contratação de profissionais serão sempre da ULS, mencionando que já se fixaram dois médicos no Concelho, prevendo-se, brevemente, a abertura de mais dois lugares para médicos, sendo que no dia 29 estariam também junto da ULS para sensibilizar os seus responsáveis para a



CÂMARA MUNICIPAL

importância e necessidade de recrutamento destes mesmos médicos e ao mesmo tempo para garantir a transferência de mais valências para o Centro de Saúde de Tábua, gerando mais valias para o Concelho. Continuou referindo que foi com satisfação que hoje estiveram reunidos para que seja implementado um serviço de oftalmologia no Centro de Saúde de Tábua, que servirá também a Região, evitando a deslocação para muitas consultas nos Hospitais da Universidade de Coimbra, estimando-se que este serviço de oftalmologia possa estar ao serviço a partir de junho deste ano.

Informou que nesta reunião, num dos pontos específicos, iriam também votar a ratificação do ato da contratação dos serviços de verificação e de sensibilização do projeto para lançar o concurso de alargamento do Centro de Saúde de Tábua, afirmando que trabalhar a saúde era isto mesmo, criar condições para que, não só se fixassem as pessoas, mas também para o aumento de recrutamento de recursos humanos e, sobretudo, de mais valências no âmbito dos serviços de Tábua e da promoção da descentralização de competências na área da saúde.

O Senhor Presidente terminou fazendo um convite a todos os Tabuenses para participarem em mais uma comemoração do 25 de Abril, sendo que no dia 24 irá iniciar-se a programação com a estreia nacional do filme “Camarada Cunhal”, no Centro Cultural de Tábua, a que se seguirá no dia seguinte a sessão solene, que irá recordar os 50 anos das primeiras eleições livres no nosso país, e também a possibilidade das mulheres em poderem votar. Mais referiu que esta Sessão ficará marcada pelo reconhecimento aos Presidentes de Junta / União de Freguesias do Concelho, eleitos desde 1976, tendo em consideração que as primeiras eleições livres foram em 1975, mas depois as Autárquicas em 1976, e, portanto, acharam que seria esta data oportuna para homenagear os mais de 80 Autarcas das diversas forças partidárias honraram o Concelho de Tábua, terminando o dia com um evento desportivo, a Primeira Milha de Tábua, nas ruas da Vila. Estas serão umas comemorações simbólicas dos 51 anos do 25 de Abril, alertando que *“a democracia não é um dado adquirido e, portanto, cada vez nós também nas nossas atitudes*



CÂMARA MUNICIPAL

devemos promover a mesma e devemos continuar a trilhar este caminho da democracia e da liberdade.”

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHOR VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, para endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes e a quem acompanha a reunião pelas redes sociais.

Iniciou a sua intervenção informando que representou o Município de Tábua, no almoço de angariação de fundos da Associação Recreativa e Melhoramentos de São João da Boa Vista e que neste mesmo dia, em representação do Senhor Presidente, devido à reunião que teve no Centro de Saúde, esteve presente na reunião da Direção da AINTAR.

Relativamente ao Feriado Municipal, a Senhora Vereadora reforçou as palavras do Senhor Presidente, ao referir que o Executivo Municipal se tem pautado a cada ano, a dar mais dignidade às comemorações do Feriado Municipal e felicitou o Senhor Presidente por esse feito.

No que concerne à Audição de Primavera das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, deu nota que contaram com a presença de 238 alunos do primeiro ciclo, que estão inscritos na AEC de Música, e 123 jovens da Academia Artística do Município de Tábua. Destacou o trabalho do Conservatório de Música de Artes do Dão e aqui em particular o trabalho do Professor e Maestro Pedro Carvalho e da sua equipa de docentes pela excelente preparação e trabalho que diariamente tem executado com os alunos no âmbito das AEC e que esteve claramente à vista de todos os que assistiram ao Concerto. Fez também um reconhecimento e uma referência aos Encarregados de Educação que permitem que os seus educandos frequentem as AEC, que o Município coloca à disposição dos seus alunos e que



CÂMARA MUNICIPAL

constituem mais uma oportunidade de aprendizagem e valorização pessoal, fazendo acreditar que a experiência que os alunos viveram é o caminho e o investimento certo na educação e formação dos homens e mulheres do futuro.

A Senhora Vereadora informou que esteve com o Senhor Vereador David Pinto na apresentação e lançamento da concessão de transportes de passageiros por via rodoviária na Região de Coimbra, referindo que já trouxeram várias vezes este assunto a reunião de Câmara, sendo que este é um novo sistema intermunicipal de transporte rodoviário, cuja concessão foi ganha pelo operador Busway e que será uma resposta comum aos 19 Municípios da Região de Coimbra. Mais referiu que este contrato prevê uma duração de 5 anos que pode ser prolongada por mais 2 anos, operando em 210 linhas em toda a Região. No que concerne ao Município de Tábua, deu nota de que está incluído no lote 3, já que a concessão foi dividida em 3 lotes pela dificuldade que houve no primeiro concurso que foi lançado, o qual é composto pelas linhas que servem Coimbra, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova e Vila Nova do Poiares e também as ligações que faz com as outras comunidades limítrofes, no nosso caso com Carregal do Sal e Santa Comba Dão. Informou que presentemente decorre um período de transição de operação, entre o operador que ainda está a circular no território da Região de Coimbra, no nosso caso o grupo Transdev, prevendo-se que este sistema intermunicipal rodoviário de transporte passageiros, tenha o seu início no próximo dia 1 de julho. As linhas de Tábua, para além de responderem às obrigações de serviço público, nomeadamente o que concerne ao transporte de passageiros e ao transporte escolar do segundo ciclo, também vai passar a integrar os alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico. Foi realizado um trabalho exaustivo de análise das nossas linhas e da otimização e redefinição das linhas municipais para melhor servir os passageiros e os alunos e espera-se um incentivo ao uso do transporte público, reduzindo substancialmente aquele que é o custo que o transporte rodoviário de passageiros importa no orçamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes deu ainda nota que no dia anterior e no âmbito daquela que era a estratégia de desenvolvimento sustentável que o Município tem estado a desenvolver, foi assinalado o Dia Mundial da Terra com uma ação de sensibilização sobre desenvolvimento sustentável na floresta. Esteve presente o Sargento Ajudante Alexandre Jordão, em representação do SEPNA, que abordou na sua apresentação a legislação a observar naquilo que concerne à limpeza e às faixas de gestão de combustível, ao seu cumprimento e consequências de incumprimento no âmbito da fiscalização, contraordenação e execução coerciva. O Sargento Ajudante Alexandre Jordão divulgou ainda os dados da monitorização das infrações verificadas no Concelho de Tábua, concluindo-se que o maior número de infrações ocorre por incumprimento da limpeza de faixa de 50 metros aos edifícios. O prazo para os trabalhos de gestão de combustível foi alargado até dia 31 de maio, pelo que os proprietários devem observar a obrigatoriedade da mesma. Informou que do painel ainda fizeram parte, em representação do Município, a Engenheira Beatriz Fonseca, que apresentou os dados da georreferenciação no Concelho de Tábua do BUPI e alertou que esta gratuitidade da georreferenciação dos terrenos está em vigor até dezembro do corrente ano e a Engenheira Catarina Mendes do Gabinete de Gestão Florestal revelou o papel do BUPI, das dificuldades e das preocupações da Autarquia, das Juntas de Freguesia e dos próprios Cidadãos naquilo que concerne a limpeza dos seus terrenos. Deu nota que esta ação foi dirigida a toda a comunidade, deixando uma nota positiva à elevada adesão que também teve e ao empenho da equipa municipal. Para terminar este tema, referiu que o Município de Tábua, representado pela Chefe de Divisão, Engenheira Luísa Marques, esteve presente na reunião de arranque dos trabalhos para a elaboração da limitação da reserva ecológica nacional e estavam a decorrer o início dos trabalhos para as novas delimitações, um tema bastante importante para o Concelho de Tábua.

Terminando a sua intervenção a Senhora Vereadora aproveitou para informar que as matrículas para o Ensino Pré-Escolar e para o primeiro ano do Primeiro Ciclo



CÂMARA MUNICIPAL

de Ensino Básico para o ano ativo 2025-2026, estão abertas desde ontem. Os Encarregados de Educação devem proceder à matrícula dos seus educandos no portal das matrículas, preferencialmente, e para mais informações poderão contactar o Agrupamento de Escolas de Tábua ou o Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem do Município.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto que iniciou a sua intervenção, endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, nomeadamente, ao Senhor Presidente, restantes Vereadores, colaboradores do Município que asseguram a reunião, bem como todos aqueles que estão a acompanhar a reunião através das redes sociais.

Começou a sua intervenção associando-se às palavras já ditas sobre as comemorações do Feriado Municipal do passado dia 10 de abril, pela elevação e pelo extraordinário dia que viveram, tendo realçado as homenagens justas e emotivas que tiveram no Centro Cultural de Tábua, mas como também todo o programa.

No âmbito do desporto, deu nota que o troféu da Região de Coimbra, Aldeias do Xisto, em ciclismo, passou por Tábua, no passado domingo dia 13 de abril, sendo uma das mais prestigiadas provas velocipédicas da Região Centro e tendo atravessado o Concelho, com passagem pela Carapinha, Espariz, pelo centro da Vila de Tábua, onde teve uma meta particular e por Midões, terminado em Aldeia das Dez. O pelotão desta prova contou com 125 ciclistas, 14 equipas, das quais 9 fazem parte do pelotão profissional, o que demonstra a sua grandeza.

Prosseguiu informando que marcou presença no Convívio de Páscoa de Futebol de Petizes e Traquinas, no dia 12 de abril, que se realizou no campo Dr. António Costa Júnior, uma organização da Associação Futebol de Coimbra e do



CÂMARA MUNICIPAL

Grupo Desportivo Tabuense, e que contou com apoio logístico do Município de Tábua, onde 180 jovens atletas de vários clubes do distrito estiveram a competir.

De seguida divulgou a “primeira Milha de Tábua, o Encanto das Beiras!”, que se iria realizar no dia 25 de Abril a partir das 16 horas num circuito definido no centro da Vila de Tábua, a qual integra o circuito distrital de milhas de Coimbra e também o campeonato distrital de iniciados, devidamente homologada e registada no calendário do World Athletics e que é organizada pela ADAC - Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, nossa parceira, e também pela Comissão de Melhoramentos de Percelada, e que conta com a parceria e apoio do Município de Tábua, do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Eptoliva.

No âmbito do turismo, informou que esteve presente em representação do Município, no passado dia 15 de abril, na tomada de posse do novo Presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional do Turismo do Centro de Portugal, numa cerimónia que teve lugar em Aveiro, no Auditório do Parque de Feiras e Exposições, onde, desejou ao Dr. Rui Ventura as melhores felicidades no exercício do cargo, numa área que é tão cara e tão especial para o Município.

Informou de seguida que tal como a Senhora Vereadora já havia dito, esteve na sessão pública de apresentação e lançamento dos contratos de concessão de transporte de passageiros rodoviários da Região de Coimbra, no dia 14 de abril no Pavilhão de Portugal em Coimbra. Deu nota que este novo serviço de transportes vai ser operado pela empresa Busway e contará com uma rede reforçada e bilhetes a baixo custo, integra 240 autocarros e mais de 4.800 paragens para servir todos os Concelhos da CIM de Coimbra. Apesar desta nova forma de mobilidade que foi apresentada, vai continuar disponível o serviço de transportes a pedido, o Sit Flexi, para deslocações a partir de lugares não abrangidos por esta rede de transportes públicos até à sede do Concelho em que os taxistas são parceiros ativos deste projeto e que importa referir que o Sit Flexi em Tábua tem tido excelentes resultados desde a implementação do projeto em 2021, tendo até ao momento 1.171 viagens



CÂMARA MUNICIPAL

realizadas, com 89 utilizadores de diferentes localidades do Concelho de Tábua, concedendo aos Tabuenses mais uma alternativa para as suas deslocações.

Relativamente ao movimento associativo, deu nota que representou o Município, em várias iniciativas, tais como as comemorações do Dia Nacional do Combatente e dos 107 anos da Batalha de La Lys, na Rotunda dos Combatentes, numa organização do N.º 8.º da Liga dos Combatentes e também na Rota do Fogo, o passeio de todo o terreno, organizado pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, parabenizando todos os dirigentes associativos, pelo excelente trabalho realizado criando uma forte dinâmica associativa, o que é de relevar.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DRA. TÂNIA COMPLETO:

Interveio a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Tânia Completo saudando todos os presentes e aqueles que a acompanhavam a partir das redes sociais, saudou igualmente e agradeceu a disponibilidade da equipa técnica que se encontrava a colaborar com a reunião.

Em primeiro lugar, parabenizou o Município pela adjudicação da empreitada relativa à alteração e reabilitação da Escola de Vila Nova de Oliveirinha, na criação de três novos fogos no âmbito da habitação a custos acessíveis. Mencionou ser iniciativa resultante de uma candidatura apresentada pelo Município ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, no quadro do Programa de Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, financiado pelo PRR, com as tipologias 2 T2 e 1 T0 que permitem a recuperação e a valorização do património construído que se encontra neste momento, infelizmente, devoluto, devolvendo-lhe assim uma utilidade, colocando-o novamente à disposição da nossa população. Salientou a importância da fixação de novas famílias no Concelho, que trazem uma série de benefícios, tanto para a Região como para os próprios, para aqueles que se vêm fixar na região. A Senhora Vereadora sublinhou que este movimento podia transformar o panorama



CÂMARA MUNICIPAL

socioeconómico, combater os efeitos negativos do despovoamento e promover uma revitalização demográfica para a inversão do envelhecimento da população das aldeias. Reforçou ainda que a chegada destas famílias estimulava também o comércio, os serviços, sendo um importante impulso para o reforço da economia local e para o turismo. Deu nota também que para as famílias, era uma oportunidade crucial para conseguirem um custo de vida mais baixo e com maior qualidade de vida. A satisfação e a qualidade de vida foram desde sempre também uma alavanca e uma chave para a produtividade das pessoas e perante estes incentivos confiava que fosse também uma oportunidade de inovação e que chegassem novas ideias, novas pessoas com vontade para criar negócios próprios e negócios locais.

Ainda no que concerne as pessoas, referiu que o Município deu mais um passo para promover a inclusão social e combater a exclusão no Concelho Tábua quando foi apresentado no passado dia 17 em Tábua o Contrato Local de Desenvolvimento Social, agora designado por CLDS 5G - Tábua mais inclusiva, informando que este programa é financiado no âmbito do Programa de Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão designado por Pessoas 2030 e era promovido pelo Município de Tábua com a gestão da Adeptoliva, que já deu provas claras da sua experiência no trabalho em rede, na gestão dos projetos, na formação e na empregabilidade. Deu nota de que este projeto terá a duração de 4 anos, sob a orientação de uma equipa técnica constituída pelas áreas de assistência social, psicologia e animação social, atuando em três eixos de intervenção, a empregabilidade, formação e qualificação, promoção de autonomia, envelhecimento ativo e longevidade. No desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção, tendo como objetivos gerais reforçar as políticas de inclusão social e a coesão territorial.

Para terminar, e ainda no âmbito do CLDS 5G, informou que entrou também em vigor no Município de Tábua uma iniciativa, o Gestor 60 Mais, com um e-mail e um contato telefónico à disposição dos Munícipes, para que seja possível sinalizar pessoas com mais de 60 anos que estejam em situação de vulnerabilidade,



CÂMARA MUNICIPAL

reforçando que esta era uma realidade o Concelho, uma vez que muita da população era já idosa e manifestou um grande anseio por parte do Município na preocupação com esta população, sendo um reflexo de uma política humanizada e mais um gesto de profundo cuidado com a dignidade humana dos idosos do Concelho e uma aposta num investimento que irá trabalhar no terreno uma comunidade mais justa, uma comunidade mais empática e solidária.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo que começou por apresentar os usuais cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara e aos Tabuenses que estavam a acompanhar a reunião pelas redes sociais, ao público e comunicação social.

O Senhor Vereador referiu que o mês de abril confirmou o provérbio “Abril, Águas Mil”, o que dificultou em grande parte as limpezas dos terrenos e que o Governo decidiu, e bem, dilatar o prazo para a limpeza dos terrenos até 31 de maio, apelando à população que o façam, dentro das possibilidades de cada um, no entanto, referiu que não podiam esquecer que o Estado é o principal proprietário de terrenos rústicos em Portugal e deveria também cumprir a lei. Apelou também ao Município para a limpeza dos acessos aos Trilhos dos Gaios e até ao próprio Trilho, referindo que ele próprio o tem frequentado com alguma assiduidade e que dado o tempo de chuva que se tem feito sentir, toda a vegetação tinha crescido imenso. Referiu ainda neste âmbito, que com a melhoria das condições climáticas, a afluência aos trilhos começa a ser maior, questionando o Senhor Presidente sobre o processo das casas de banho de apoio aos trilhos.

Relativamente ao falecimento do Papa Francisco, o Senhor Vereador comentou que a sua simplicidade, humildade e realismo no mundo atual, seriam marcas que perdurariam em relação à sua pessoa, referindo que o mesmo reconheceu os erros



CÂMARA MUNICIPAL

da Igreja, pediu desculpa às vítimas, que era uma pessoa que unia povos, culturas e religiões e deixava um legado que deveria ser seguido por muitos.

Concluiu agradecendo ao Município, na pessoa do Senhor Presidente, a forma como decorreram as comemorações do Feriado Municipal, na Sessão Solene, onde foi reconhecido o trabalho dos Tabuenses e homenageado quem já partiu e que jamais esqueceriam. Mais referiu que o Município estava de parabéns, inclusive no espetáculo apresentado no Pavilhão Multiusos com a interação de várias centenas de crianças com a banda, confessando que adorou e comentando que devem reconhecer quando o Município trabalha e faz algo que serve de exemplo, referindo ainda que este ano da sua parte acha que foram excedidas as expectativas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes na reunião, não só aos presenciais, mas também aos que acompanham através dos órgãos de informação.

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção sublinhando os diversos eventos com que foi celebrado o Feriado Municipal, comentando que foi muito digno, com qualidade e, de facto, traduzia uma política e decisões que estavam na base dos resultados que foram apreciando, não só ao nível da música, mas ao nível da forma como tudo decorreu.

A Senhora Vereadora sublinhou um momento que foi para si particularmente interessante, referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Assembleia da República, uma vez que foi para além da política partidária, da política imediata, daquilo que, infelizmente, hoje em dia, se ouvia da parte da maioria dos políticos, uma mensagem dirigida a todos os portugueses, que devia estar presente, mas, sobretudo, o exemplo, de ser alguém com a responsabilidade que tem fez uma intervenção que os fez pensar, que os acordou para aquilo que consideravam ser



CÂMARA MUNICIPAL

dados adquiridos e, na verdade, poderiam não ser, mas que os estimulava a serem melhores cidadãos, mais intervenientes e atentos ao que se passava no mundo. Assim sendo, agradeceu, o modo como o Feriado Municipal foi vivido nos diversos momentos parecendo-lhe que foi, realmente, com muita dignidade.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou de imediato aos esclarecimentos, agradecendo as palavras de todos os intervenientes, dando nota que algumas pessoas também vieram parabenizar a organização destas celebrações e a elevação com que decorreram, sendo que como costuma referir, o Feriado Municipal não é da Câmara Municipal de Tabua, é de todos os Tabuenses, pelo que todos devem estar orgulhosos por pertencerem a este Concelho e, sobretudo, a dignidade e elevação que o mesmo teve. Subscreeu as palavras da Vereadora Dra. Maria de Rosário, tendo também ficou muito agradado com a intervenção do Sr. Presidente da Assembleia da República. Referiu que teve a oportunidade, depois, de ter um contacto telefónico em que lhe foi transmitido o agrado do Dr. Aguiar Branco por ter vindo a Tábua e pela forma como foi recebido, demonstrativo da hospitalidade das gentes desta região beirã, tendo ficado sensibilizado, sobretudo, porque, independentemente das homenagens, o programa foi muito rico e diversificado. Concluir o dia com centenas de crianças que demonstraram aquilo que fazem ao longo do ano, foi extraordinário e, portanto, o Senhor Presidente também considera que foi valorizado o que a Senhora Vereadora Susana Mendes referiu, que é o de se perceber que este espetáculo decorre de um projeto de atividades de enriquecimento curricular, envolvendo a Escola, o Conservatório e todos os intervenientes como as assistentes operacionais que apoiaram a atividade e, sobretudo, os meninos que estiveram estoicamente, ao longo da tarde e noite, e que passaram uma mensagem muito clara daquilo que é o investimento público nestas matérias e em que Tábua é um exemplo porque ultrapassa, sim, muito aquilo que é o investimento que o Estado transfere para as atividades de enriquecimento curricular, já que a verba que o Estado lhes dá para



CÂMARA MUNICIPAL

todas as Atividades não é suficiente para pagar metade dos custos com a música e é importante que os pais tenham essa noção para perceberem o investimento que está a ser feito com os seus filhos. Resumidamente, o Senhor Presidente afirmou estarem todos parabéns e foi um Feriado que muito os honrou e terminaram este mandato com chave de ouro, dando os parabéns a todos mas, sobretudo, os parabéns a todos os Tabuenses.

Sobre as questões abordadas, o Senhor Presidente mencionou que tem sido um ano de muita chuva, tal como o Senhor Vereador referiu e existem sempre as dificuldades daqueles que, outrora, já limpavam os terrenos, que com esta chuva e o sol em constantes alternâncias, teriam que efetuar novamente as limpezas, associando-se a essa sensibilização, independentemente do prazo ter sido alargado, porque todos são agentes de prevenção das florestas.

No capítulo da água referiu estarem bem, que Tábua estava já mais avançada nessa matéria e tem feito um caminho do qual já falaram em Reuniões de Câmara e na Assembleia Municipal, de cuidar das reservas de água e da consolidação e resiliência que estavam a fazer, não só neste momento, mas também para o futuro, apesar de se saber que este ano as reservas e as barragens de todo o País estivessem fortalecidas.

Relativamente ao Trilho Vale de Gaios, um projeto turístico, que já ultrapassou as 50 mil visitas e, é importante perceber-se que este projeto foi inaugurado neste mandato e que é um investimento público, estão contratualizadas três limpezas, e bem há pouco tempo foi feita uma limpeza de manutenção do Trilho dos Gaios, como de todos os percursos pedestres e das grandes rotas que o Município de Tábua tem e que apesar de o mesmo passar por terrenos privados. Referiu que foi também apresentada pela Câmara Municipal de Tábua, a implementação de mais Condomínios de Aldeia, onde Vale de Gaios está incluído, de forma de aumentar o perímetro de proteção à Aldeia, a partir da limpeza e da resiliência que aquela população e que aquela aldeia terá que beneficiar, tendo em consideração o percurso lindíssimo que existe, e o seu ex-libris passar junto da Aldeia, num trilho



CÂMARA MUNICIPAL

que vai desde Vila Nova da Oliveirinha até Tábua, tendo em consideração que o mesmo é linear. Sobre os WCs, informou que os mesmos já estão em processo de contratação, já foram identificados e validados pelo setor do turismo, e para se perceber o contexto, não é apenas colocar lá os WCs, pois a ARH Centro, a Reserva Agrícola e a Reserva Ecológica, tiveram de autorizar a localização desta infraestrutura. Também, a questão da sua manutenção está a ser verificada, estando este assunto a ser trabalhado com a Associação do Vale de Gaios, uma associação local. Os procedimentos estão a ser efetuados pelos Serviços desta Autarquia e, neste momento, estão em condições, de colocar o equipamento para que, antes da época de verão, Vale de Gaios tenha uma infraestrutura que é considerada amovível, mas que fica de alguma forma fixa, tendo em consideração o espaço, contribuindo para uma evolução do ponto de vista da qualidade e de apoio a todos quantos visitam este local e desfrutam deste fantástico percurso. Mais informou que têm feito reuniões com a AINTAR para prever a manutenção desta infraestrutura, neste caso não de limpeza, mas sobretudo de retirada dos resíduos, numa ação que terá de ser acompanhada, tendo em consideração o volume de pessoas que passa naquela zona.

Tendo feito todos os esclarecimentos, colocou à votação o voto de condolências pelo falecimento do Papa Francisco, o qual foi aprovado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 06/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Deliberação n.º 115 – Aprovada por unanimidade com 4 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



CÂMARA MUNICIPAL

2. PROTOCOLO DE IMPLEMENTAÇÃO DO "REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA, DEFESA E A PAZ".

Deliberação n.º 116 - Presente o Protocolo de Cooperação para a Implementação do "Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz" a celebrar entre o Estado, representado pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, pelo Ministro da Defesa Nacional, pelo Ministro da Educação, Ciência e Inovação e pela Ministra da Juventude e Modernização e o Município de Tábua, que se dá por reproduzido, e que tem por objeto promover a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz», abreviadamente designado por Referencial, junto da comunidade educativa, destinado à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, de acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o ato a praticar pelo Senhor Presidente da Câmara, visando a outorga do referido Protocolo de Cooperação, em representação do Município.

Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo comentou que a defesa da identidade de um país deveria começar no pré-escolar, com a cultura, tradições, a história do próprio país. Questionou sobre quantos jovens sabem o hino nacional ou conhecem o significado dos feriados nacionais. Referiu que por vezes, na comunicação social, vê reportagens em que são abordados jovens, que não conhecem o básico de cidadania e que tal se deve, especialmente, por não haver esta educação de raiz.

Referiu ainda que a defesa militar deveria fazer parte da educação de forma a preparar a sociedade para conflitos e calamidades, que cada vez mais são reais e o que se pensava existir na Europa, a estabilidade política a estabilidade económica e



CÂMARA MUNICIPAL

até a estabilidade a nível militar, a paz, estará posto em causa em dois, três anos, e e as pessoas, a sociedade, especialmente a juventude, não está preparada para estes acontecimentos tão repentinos. Portanto, entende que este protocolo é interessante, mas peca por tardio porque a Europa, já se devia ter lembrado há muito tempo que, independentemente de terem aberto e terem deitado abaixo os muros no âmbito do livre comércio de pessoas e bens, os países não perdem a identidade. Cada país deve lutar e deve transmitir aos seus a sua identidade que está na raiz, na cultura, nas tradições, na história.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que não há dados adquiridos, e na sua intervenção antes do período de ordem do dia, referiu isso mesmo, não só na mensagem do Presidente da Assembleia da República, mas sobretudo na intervenção que terá a oportunidade de fazer no âmbito do 25 de abril, a democracia não é um dado adquirido e a paz também não, sendo importante sensibilizar as pessoas para que estejam ativas.

Referiu ainda que noutros países, com “tradição” nesta questão militar, o regime militar obrigatório, nomeadamente em Israel, que passou dos 16 para os 15 anos, sendo que defende, em termos pessoais, que em Portugal deveriam existir um período, pelo menos 15 dias, em que era ministrada uma abordagem a esta temática, devido ao facto de estarmos num mundo global e percebemos que vivemos numa Europa em que o seu território deverá ser coeso e solidário entre si.

3. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE PROJETO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE) – CONTRATO DE TAREFA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 117 - Presente a informação jurídica n.º 19/2025, datada de 16 de abril, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, mediante o procedimento de ajuste direto, com



CÂMARA MUNICIPAL

a empresa CENTRAL PROJETOS, Lda, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, inerente à revisão do projeto da obra de “Requalificação (Alteração e Ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 202/2009, de 3 de setembro, bem como ratificar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara, em 16 de abril de 2025, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

4. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL – CPCJ - CONTRATO DE AVENÇA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 118 - Presente a informação jurídica n.º 20/2025, datada de 16 de abril, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, mediante o procedimento de ajuste direto, para contratação de Beatriz Cardoso Pinto, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, inerente à prestação de serviços na área de serviço social e CPCJ de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos



CÂMARA MUNICIPAL

contra e 0 abstenções, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 202/2009, de 3 de setembro, bem como ratificar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Vice- Presidente da Câmara, em 16 de abril de 2025, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

5. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO – CONTRATO DE AVENÇA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 119 - Presente a informação jurídica n.º 20/2025, datada de 16 de abril, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo para a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, mediante o procedimento de ajuste direto, para contratação de Américo da Conceição Baptista, nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 32.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, inerente à prestação de serviços na área de serviços de Assessoria e de Patrocínio Judiciário, documento que se dá por reproduzido.

Face ao contextualizado na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD-PSD / CDS-PP Coragem para Mudar, concordar com a emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 202/2009, de 3 de setembro, bem como ratificar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Vice-



CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, em 16 de abril de 2025, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.

6. “RONQUEIRA LOUNGE BAR” – ACORDO DE VONTADES ENTRE AS PARTES – EVOLUÇÃO VERTICAL E MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 120 - Presente a Minuta do Acordo de Vontades/Compromisso entre o Município de Tábua e a Evolução Vertical, Lda., elaborado pela Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, documento que se dá por reproduzido, em que ambos os outorgantes concordam com a compra e venda do bem imóvel esplanada, estrutura metálica com madeira, afeta ao Snack-Bar e Café da “Ronqueira Lounge Bar”, pelo valor de 9.990,00€ (nove mil e novecentos e noventa euros) e do “ar condicionado” que se encontra no edifício descrito, pelo valor de 911,62€ (novecentos e onze euros e sessenta e dois cêntimos), no seguimento da cessação do contrato de concessão supra mencionado, tendo em consideração o início da época balnear, e a preparação dos processos administrativos das concessões.

Face ao exposto na referida Minuta de Acordo de Vontades/Compromisso e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções aprovar a compra dos bens referidos e autorizar o pagamento dos preços dos bens que serão vendidos, devidamente identificados na Minuta.

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE SNACK-BAR E CAFÉ “RONQUEIRA LOUNGE BAR” NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA.

Deliberação n.º 121 - Presente a informação jurídica n.º 17/2025, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, datada de 14 de abril de 2025, respeitante à “Abertura de procedimento de Concurso Público de concessão de exploração de snack-bar e café



CÂMARA MUNICIPAL

na Praia Fluvial da Ronqueira”, acompanhada do Programa de Concurso, Caderno e Encargos e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que se trata de uma concessão de exploração de Snack-bar, denominado “Lounge Bar” na Praia Fluvial da Ronqueira, na Freguesia de Mouronho, Concelho de Tábua, cuja área de exploração se encontra definida e identificada nos Anexos I e II do Caderno de Encargos e que tem por objeto:

A exploração de atividades de restauração e bebidas, e serviços, por um período de 2 anos, prorrogáveis por igual período, nos termos e para os efeitos da alínea q), do n.º1, do artigo 1.º do RJACSR - do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, consistindo a mesma na capacitação de serviços de bebidas e cafetaria, a prestar no próprio estabelecimento com esplanada de apoio, mediante remuneração, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Submeter a concessão do equipamento “Lounge Bar”, na posse do Município de Tábua e sito na Praia Fluvial da Ronqueira, cuja gestão é competência da Câmara Municipal nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, a autorização da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas p) e q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;
- Aprovar as peças do processo de concurso – Caderno de Encargos e Programa de Concurso;
- Nomear os elementos para a Comissão de Análise do processo em questão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Dr. Rui Almeida, Técnico Superior da Associação Empresarial de Viseu – AIRV;
 - Vogais efetivos: Gina Maria Mendes de Sousa, Coordenadora do Curso de Turismo, da EPTOLIVA, Alexandra Bento, Técnica Superior da Unidade de Serviços Integrados da Presidência;



CÂMARA MUNICIPAL

- Vogais Suplentes: Rui Vaz, Técnico Superior da área do Desporto, e Luís Pedro Ferreira, Técnico Superior afeto ao património natural e turismo.
- Que a Comissão proceda à abertura das propostas, anunciando as respetivas condições e termos para conhecimento dos presentes;
- Concordar e aprovar os procedimentos administrativos inerentes ao processo de concurso, nomeadamente, de publicitação (editais e anúncios) e respetivos pagamentos.

8. PRAÇA PROFESSOR DOUTOR CASTANHEIRA NEVES “PRAÇA DO TRIBUNAL DE TÁBUA” CONFINANTE COM O TRIBUNAL DE TÁBUA – AFETAÇÃO / INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Deliberação n.º 122 - Presente a informação jurídica n.º 14/2025, da Técnica Superior, Dra. Alexandra Bento, datada de 15 de abril de 2025, respeitante à “Cedência da “Praça Professor Doutor Castanheira Neves”, em Tábua, para o domínio público municipal pelo Estado Português ao Município de Tábua”, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que:

- Foi celebrada uma escritura pública de doação, em 22 do mês de março de 1991, em que foi doado ao Estado Português, pela Câmara Municipal de Tábua, um terreno com 4650m² para a construção do Palácio da Justiça de Tábua, zona envolvente, arruamentos e praceta;
- O prédio urbano em questão se encontrava registado na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 2162, com a área (total) do terreno de 4650m², sito ao Quintal ou Lenteiros, Freguesia de Tábua, Concelho de Tábua, o qual é propriedade do Estado Português, sendo a 1.ª outorgante legítima proprietária;
- O Estado Português, em 2013, procedeu à inscrição na matriz predial urbana, no Serviço de Finanças, com o artigo n.º 3610, do edifício afeto a serviços,



CÂMARA MUNICIPAL

com a área de implantação de 609,5709m² e uma área descoberta de 275,4291m², ficando o prédio urbano com uma área total de 885, 0000m².

- A Praça Doutor Castanheira Neves esteve sempre destinada ao uso público, ao uso de todos, encontrando-se afeta ao fim público e ao longo dos anos a conservação, manutenção, iluminação, funcionamento da Fonte e respetiva reparação de todo o equipamento público, bem como a remodelação do estacionamento automóvel de acesso à mesma têm sido realizados pelo Município de Tábua;
- A referida Praça também dá acesso a todos os edifícios de habitação coletiva existentes na sua envolvente.
- Foi solicitado um pedido ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça tendo a Câmara Municipal de Tábua, *“por email de 22/02/2023, informar o IGFEJ, IP que pretende integrar no domínio publico do seu Município, o espaço ocupado pela Praça Professor Castanheira Neves em Tábua, que confina com a entrada do Edifício do Palácio da Justiça, (cf. anexo 1)”*.
- Compulsados todos os documentos do processo administrativo do Palácio da Justiça o IGFEJ, IP, nada teve a opor quanto à intenção da Autarquia de Tábua, remetendo o processo para a Direção Geral do Tesouro e Finanças, que representava o Estado Português, tendo esta Direção remetido o mesmo processo administrativo para a ESTAMO, S.A., entidade gestora do património imobiliário público, entidade que procedeu à regularização do património em questão, conforme registo predial presente.

Face ao contexto na referida informação e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- a) Integrar a área de 3.765,00m², no inventário do domínio público municipal, área que corresponde à Praça Professor Doutor Castanheira Neves, também



CÂMARA MUNICIPAL

conhecida como Praça do Tribunal, confinante com o Palácio de Justiça (cf. Planta e Registo Predial anexos);

- b) Propor que a Assembleia Municipal delibere sobre a afetação do bem imóvel, com a área de 3.765,00m² para o domínio público municipal;
- c) Continuar a conservação e manutenção da Praça Professor Doutor Castanheira Neves, afeta ao fim público, e promover as permissões administrativas/atos autorizativos necessários para o licenciamento das atividades económicas.

9. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – PROPOSTA.

Deliberação n.º 123 – Presente a Proposta n.º 1/V/2025 referente à 1.ª Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, (OPJ), enquanto mecanismo de democracia participativa, voluntária, constitui um relevante contributo para o aumento da literacia democrática e sobre os processos deliberativos dos jovens, para que estes sejam vistos como parte fundamental da comunidade e permite, ainda, adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas dos jovens, documento que se dá por reproduzido, e considerando que decorreram quase 10 anos desde a Regulamentação existente, fruto da experiência colhida da sua aplicação, entendeu-se adequada, oportuna e necessária a reformulação do documento, visando, nos seus fundamentos, torná-lo mais sustentável do ponto de vista ambiental e mais inclusivo no que diz respeito ao Associativismo, o que, consequentemente, implica alterações e inovações em diversos domínios, a saber:

- a) A abolição do uso do papel, com a votação a efetuar-se exclusivamente por meios digitais, o que garante a sustentabilidade ambiental da iniciativa.
- b) O aumento da transparência e rapidez do processo, resultante da utilização exclusiva de meios digitais para efeitos de votação e divulgação, o que reforça os mecanismos de controlo do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL

- c) O fomento da participação das associações juvenis e grupos informais, como forma de possibilitar que diversos grupos tenham ideias a concurso na Fase de Votação.

Face ao contexto na referida Proposta e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a Proposta da 1.^a Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do disposto no n.º 1 e nas alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, e nas alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- b) Aprovar a audiência de interessados, para efeitos do disposto no artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicação na 2.^a série do Diário da República ou na publicação oficial da entidade pública, e no sítio institucional da Câmara Municipal;
- c) A direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final, sendo-lhe conferida a faculdade de delegar o poder de direção ao membro ou agente dele dependente, como dispõem os n.º 1, 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, pelo que ao abrigo do previsto nos mesmos números do artigo 55.º é delegada a direção do procedimento administrativo no Vereador com funções na área da Juventude, Vereador da Câmara Municipal Eng.º David Pinto e nomeado gestor do procedimento a Técnica Superior Cristina Tavares.

10. PROPOSTA FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE BOLSAS DE JOVENS CRIADORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 124 – Presente a informação n.º 1/2025, do Técnico Superior, Luís Branquinho, com a versão final da proposta do Projeto de Regulamento de Bolsas de jovens Criadores do Município de Tábua, que se fez acompanhar do Relatório de



CÂMARA MUNICIPAL

Ponderação de Resultados com o respetivo enquadramento legal, documento que se dá por reproduzido.

Neste período não foram apresentados contributos, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas, pelo que o grupo de trabalho interdisciplinar, de carácter interno, elaborou e promoveu o normativo final.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Projeto de Regulamento de Bolsas de jovens Criadores do Município de Tábua, nos termos da alínea k) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k), do n.º 1 artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- c) Agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.
- d) Publicitação na página do Município.

11. “TROFÉU REGIÃO DE COIMBRA – ALDEIAS DO XISTO” – META PARTICULAR – APOIO FINANCEIRO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 125 – Presente o ofício n.º 67_25/H A, datado de 9 de abril de 2025, da Federação Portuguesa de Ciclismo, documento que se dá por reproduzido, no âmbito da atribuição de uma meta particular no “Troféu Região de Coimbra – Aldeias do Xisto”, prova integrada no calendário nacional de ciclismo de estrada, pontuável para a Taça de Portugal 2025, nas categorias de Elite e Sub-23.

Face ao contextualizado no referido ofício e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar o apoio financeiro de 2.500,00€ (dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL

quinhentos euros), atribuído, ratificando o ato em questão nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

12. PROGRAMA DE COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA TERRA – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FLORESTA - 22 DE ABRIL / CONHECIMENTO.

Foi apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, para conhecimento, o Programa de Comemoração do Dia Mundial da Terra – Desenvolvimento Sustentável Floresta. A Câmara tomou conhecimento.

13. RECONHECIMENTO AOS PRESIDENTES DE JUNTA / UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONCELHO DE TÁBUA ELEITOS DESDE 1976.

Deliberação n.º 126 - Presente a Proposta de Reconhecimento Municipal aos Presidentes de Junta e União de Freguesias do Concelho de Tábua, eleitos desde 1976, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, datado de 16 de abril de 2025, documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Reconhecimento Municipal aos Presidentes de Junta e União de Freguesias do Concelho de Tábua, conforme explanado no documento em questão.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

14. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E 2.ª REVISÃO ÀS GOP.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 127 - Presente a Informação n.º 11/CF/25, com a concordância da Sra. Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024, que se faz acompanhar dos respetivos quadros anexos, nomeadamente: Revisão n.º 2 ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2025 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), de modo a acomodar os juros a receber de conta de depósito a prazo, considerando que na última revisão orçamental foi incluída a rubrica 050102 em vez da rubrica 050201. Acresce que, no âmbito de candidatura submetida à DGAL, através da CCDRC, para apoios financeiros para a substituição de bens móveis sinistrados no suporte às populações nos incêndios rurais ocorridos em setembro de 2024 é necessário proceder à inscrição no Orçamento e nas GOP dos investimentos a financiar.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida informação e posterior envio à Assembleia Municipal, no seguimento do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

15. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024 / RELATÓRIO DE GESTÃO.

Deliberação n.º 128 - Em cumprimento do disposto no constante da al. d), n.º 2 do Anexo III, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC – AP, apresenta-se o presente relatório de gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2024 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- o Um balanço;



CÂMARA MUNICIPAL

- o Uma demonstração dos resultados por natureza;
- o Uma demonstração das alterações no património líquido;
- o Uma demonstração de fluxos de caixa;
- o Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- o Uma demonstração do desempenho orçamental;
- o Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- o Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- o Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- o O anexo às demonstrações orçamentais.

De igual modo, é presente o *draft* da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documento que se dá integralmente por reproduzido.

Sobre os documentos de Prestação de Contas, o Senhor Presidente da Câmara fez uma exposição, salientando todos os pontos focados nos mesmos, prestando igualmente os esclarecimentos que, na especialidade, foram solicitados.

Balanço:

- Total do ativo: 57.243.696,46 €
- Total do Património Líquido: 42.949.689,30 €
- Total do Passivo: 14.294.007,10 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos: 15.986.184,74 €;
- Gastos: 15.136.620,37 €.

Resultado Líquido: 849.564,37 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:



CÂMARA MUNICIPAL

- Recebimentos: 17.881.034,19 €;
- Pagamentos: 16.422.588,29 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 19.138.868,93 €;
- Pagamentos: 16.329.501,41 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 1.331.428,06 €.
- Saldo Final: 2.809.367,52 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 342.398,63 €.
- Saldo Final: 283.230,83 €.

Após prestados os necessários esclarecimentos, os referidos documentos foram colocados à consideração da Câmara, tendo sido aprovados por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD-PSD / CDS-PP Coragem para Mudar, bem como submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pedindo o uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo referiu que a reunião sendo à quarta-feira lhe dificulta a nível particular a tentar agilizar o tempo com as responsabilidades especialmente da empresa e não teve tempo, infelizmente, para conseguir analisar tudo, embora as contas na sua ótica sejam positivas a nível de avaliação, referindo que estavam a caminhar para algo mais estável, referindo ser esse o seu propósito, principalmente em relação à receita e em relação aos rendimentos.

Referiu que em relação, à evolução da receita já estavam a falar em valores de execução de 62%, registando-se um aumento em relação ao ano anterior, o que é um sinal positivo, sendo a mesma evidente especialmente nos impostos indiretos em que houve uma melhoria e também no passivo financeiro o que na sua perspetiva,



CÂMARA MUNICIPAL

era positivo. Em relação à receita cobrada, referiu notar que existe e continua a haver uma dependência das receitas correntes que são 70% e dos 19.138.868 euros, 13.544.986 euros são afetos a estas receitas. Em relação à evolução das despesas concluiu continuar a ver aumentar as despesas com o pessoal, justificadas por um aumento dos ordenados o que é natural pois tem de haver um acompanhamento da inflação e do custo de vida dos agregados familiares com a massa salarial, que se reflete neste aumento substancial das despesas do pessoal. Referiu ser um valor significativo se analisarem os valores em relação ao número de habitantes. Disse ser muito dinheiro e compreendia que a Câmara de Tábua em relação, por exemplo, à Câmara de Coimbra, em que os serviços em si são quase os mesmos, agora o volume depois dentro dos serviços de pessoas era substancialmente diferente, mas que era necessário muito dinheiro para pôr a máquina a funcionar, era muito dinheiro para terem todos estes serviços em funcionamento. Em relação ao grau de execução do orçamento de despesa, referiu que se continuava nos 54%, embora tenha havido um aumento, mas muito baixo e que em outros Municípios que fez análises, encontravam-se para cima dos 65%, e com estes valores de grau de execução do orçamento a nível de investimento era totalmente diferente. Continuou falando do total do passivo e frisou que o passivo baixou em 1.559.067 euros de 2023 para 2024 mas estavam a falar para um passivo de 14.294.007 euros e em contrapartida tiveram um aumento do rendimento de 2023 para 2024 de 1.667.072 euros o que significava que a Autarquia não soube aproveitar a totalidade deste aumento de rendimento.

E por último mencionou o resultado líquido do exercício, referindo que *“com o Governo PSD o Estado trabalha melhor e paga melhor, e era o que estava explanado tal e qual, referindo que o que dizia no relatório era que a variação dos resultados líquidos do exercício de 2023 para 2024 encontrava justificação material nas seguintes situações, aumento da receita conforme o artigo (...) decorrente dos aumentos provenientes da cobrança de derramas, repartição dos recursos públicos entre Estado e Municípios decorrente da aplicação da receita proveniente de adiantamentos nas candidaturas PRR,”* ou seja queria dizer que o Estado pagou mais



CÂMARA MUNICIPAL

às Autarquias não só nas transferências de competências, não só no PRR e fez com que a Câmara conseguisse aqui uma receita de 1.666.000 euros a mais em relação a 2023, o que era bom.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que estavam em período eleitoral, então iria colocar entre aspas esta última intervenção de Senhor Vereador, porque a leitura era pessoal, política e partidária e que não era a sua obviamente. Partilhou alguns dos aspetos positivos, referindo que havia um trabalho que tinha sido consolidado, e parabenizou todos os Tabuenses, porque a Câmara era de todos, no que foi um sacrifício no âmbito das transferências de Orçamento de Estado que tiveram dois anos que reduziram comparativamente a 2021, e portanto foi assumido isso, aliás chegaram a não fazer uma edição da FACIT por esse mesmo motivo, na medida em que nesse ano não teriam condições de a realizar pois tinham tido um corte comparativamente a 2021 de 572 mil euros e no ano seguinte 83 mil euros e agora, e agora estavam em ascensão positiva, pois as transferências são efetuadas tendo em conta a evolução da economia, se bem que havia uma questão que ainda não se conseguia explicar que era o porquê de um ano para o outro se ter recebido menos IVA e não conseguia perceber isso. Portanto, nas transferências de Orçamento do Estado, no capítulo nomeadamente do Município de Tábua, estavam a falar de 120 mil euros e passaram para 60 mil e, portanto, houve uma redução de 50%, que não se compreende. E isso sim era responsabilidade do Estado e do Governo, independentemente de cores partidárias.

O financiamento das Autarquias Locais tinha que ser revisto de outra forma, porque se querer descentralizar significa ter que dar mais competências e financiamento, já que, no caso de Tábua, aproximadamente 1 milhão e 300 mil euros é a diferença do investimento na educação face ao que recebe da Administração Pública. Continuou, referindo que isto não é trabalhar bem, não é dar autonomia às Autarquias, que o Senhor Vereador referiu, pois a Derrama e o IMI, são impostos da responsabilidade da Câmara e não do Estado, cujas receitas têm vindo a aumentar, fruto também do



CÂMARA MUNICIPAL

empenho dos empresários e do dinamismo do Concelho, mas eram receitas municipais.

Sobre os recursos humanos, o Senhor Presidente referiu que havia redução comparativamente a 2021, tal como espelham os números refletidos no relatório, que expressam haver uma redução de 11 trabalhadores, e também dos contatos de emprego-inserção, que passaram de 32 para 23, sendo que a massa salarial disparou e bem, porque tinha que se valorizar os recursos humanos e dar-lhes condições para a sua progressão das carreiras. O aumento do salário mínimo, se compararem 2021 com 2024, teve uma evolução elevada e isso é positivo, contudo, o que já não era positivo era que a montante, quem define a valorização e os aumentos, nomeadamente os Governos, não procedam à transferência mais dinheiro para acompanhar esta evolução e o que estavam a assistir é que os Municípios que possuem um grau de capacidade de atração de receita menor que os de grande dimensão, localizados nos centros urbanos, continuavam a investir nos seus recursos humanos, continuavam a assegurar a diferença salarial. Continuou referindo que o Estado não estava a cumprir os seus deveres, independentemente de estar lá um partido ou outro, e a Lei de financiamento das Autarquias Locais teria de ser revista, porque só assim é que se podia valorizar os territórios de baixa densidade.

Relativamente aos dados do Censos, divulgados pelo INE, afirmou que eram positivos para o Concelho de Tábua, e isso demonstrava aquilo que é a capacidade do Executivo Municipal, dos Tabuenses, das Empresas, de todos aqueles que fazem o Concelho evoluir, em assegurar políticas que possam consolidar um Município ativo e dinâmico.

A concluir referiu que o resultado líquido era positivo, em cerca de 800 mil euros, e tal como o Senhor Vereador, e bem, referiu, Tábua estava melhor do ponto de vista do grau da execução, e a tendência era ir evoluindo “paulatinamente” no sentido da consolidação financeira, sem nunca parar o investimento, que é bastante visível no nosso Concelho, percebendo que, mesmo com um grande “sufoco” financeiro, há



CÂMARA MUNICIPAL

estratégias que estavam a conseguir concretizar para aproveitar as oportunidades do PRR e do Portugal 2030.

Terminou dizendo que estavam de parabéns e satisfeitos pelo resultado líquido alcançado, embora tenha consciência de que há um caminho muito longo para trilhar, pelo que cá estarão empenhados para que a equipa da Câmara e todos os Tabuenses possam ver o seu Concelho a melhorar também a nível financeiro.

Pedindo novamente a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo lembrou que no aspeto político não se podiam esquecer que foram os Governos do PS que fizeram os cortes a este Município, mais que uma vez, e até o Senhor Presidente tinha manifestado desagrado nesse aspeto, e referiu que também deveriam concordar quando acontece o contrário, e que no que se refere às Transferência de Competências, se lembrava também muito bem que os pacotes financeiros nem sempre correspondiam àquilo que eram as responsabilidades, e isso também foi no outro Governo.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Vítor Melo, que em 2024 referiu estarem a receber com base num orçamento anteriormente aprovado. Posto isto, disse que também houve uma progressão, não só nos Municípios, mas desde 2021 as transferências do Estado para as Freguesias, tiveram aumentos significativos.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 129 - Presente o Processo de Concurso Público n.º AD-47-E/2021, relativo à empreitada de “Requalificação do Jardim Sarah Beirão – Espaço Jovem”, no que diz respeito à Conta Final de Empreitada, cujo adjudicatário é a empresa Joaquim Fernandes marques & Filho, S.A., de acordo com o disposto no artigo 399.º



CÂMARA MUNICIPAL

do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD-PSD / CDS-PP Coragem para Mudar, aprovar a referida conta final de empreitada.

17. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 130 – Presente o processo do Ajuste Direto n.º 58-B/2025, relativo à *“Aquisição de dois autocarros elétricos, ao abrigo do Acordo Quadro CNCM AQ-57/2022 – Lotes 1.1 e 1.9”*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 008/2024, datada de 16/04/2025, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto nas Grandes Opções do Plano, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 08 001 2017/4;
2. Adotar o procedimento de **Ajuste Direto** para a formação do contrato, nos termos e para efeitos da alínea e), do n.º 1, do artigo 26.º, articulado com o artigo n.º 258.º do CCP, com a referência AD 58-B/2025;
3. Adotar o valor de **640.000,00€ (seiscentos e quarenta mil euros)** como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela aquisição dos dois autocarros. Classificação CPV (objeto principal): 34144910-0;



CÂMARA MUNICIPAL

4. Convidar, nos termos do artigo 258.º do CCP, a entidade **OCEÂNTIA, LDA., S.A., NIF 516103830**;
5. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
6. Prever a não contratação por lotes, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º - A do CCP, com a fundamentação indicada na informação técnica.
7. Delegar no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, nos termos do n.º 5, alínea a) do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e onze minutos.

E eu, Nádía Andreia Soares dos Santos, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
